



PREFEITURA DE ITABAIANA

Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

**1º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 161/2025 – CP Nº 006/2024**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.712.492/0001-60 doravante denominada **CONTRATADA**, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL (POV. GANDU)**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: 23/06/2025 A 23/09/2025**

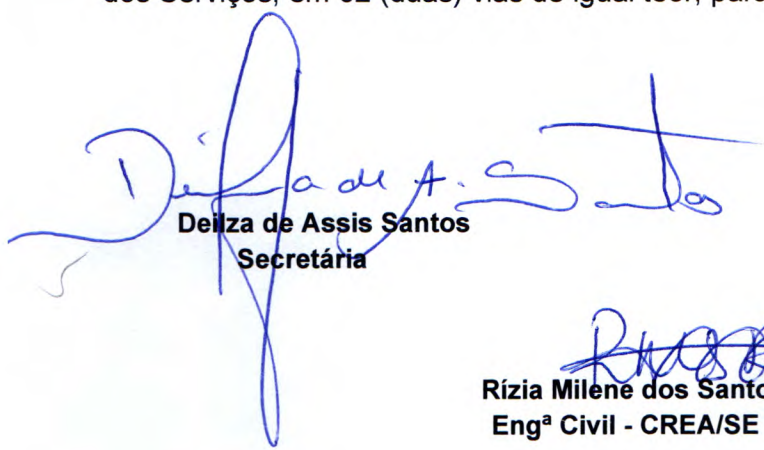
Tendo em vista que, os serviços não foram concluídos no prazo de cronograma determinado por motivo de período de chuvas atrasarem a execução dos serviços, bem como também a necessidade de ajustes no valor do contrato antes da apresentação de medições, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **23 de setembro de 2025**.

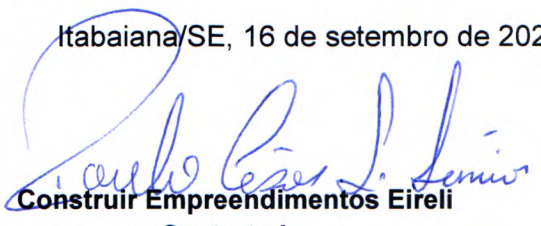
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

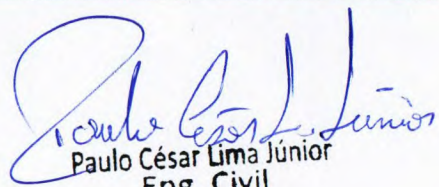
Itabaiana/SE, 16 de setembro de 2025.


Deliza de Assis Santos
Secretária


Construir Empreendimentos Eireli
Contratada


Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Engª Civil - CREA/SE 2715818424- Fiscal

OBRA: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL - POVOADO GANDU				CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA													
Item	SERVIÇOS	100%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO	100%	R\$ 719.997,13	35,97%	R\$ 338.048,38	35,68%	R\$ 335.300,86	28,35%	R\$ 266.403,85				
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,10%	R\$ 686,12	0,10%	R\$ 686,12								
01.02	TRECHO 01 - CASA DAS IRMÃS	0,20%	R\$ 1.459,78	5,90%	R\$ 42.479,83	-5,70%	-R\$ 41.020,05						
01.03	TRECHO 02 - CONVENTO	96,71%	R\$ 696.319,71	28,35%	R\$ 204.119,19	32,24%	R\$ 232.106,57	36,12%	R\$ 260.093,95				
01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,99%	R\$ 21.531,52	1,43%	R\$ 10.295,96	1,56%	R\$ 11.235,56						
TOTAL SIMPLES=		100,00%	R\$ 719.997,13	35,78%	R\$ 257.581,10	28,10%	R\$ 202.322,08	36,12%	R\$ 260.093,95				
TOTAL ACUMULADO=				35,78%	R\$ 257.581,10	63,88%	R\$ 459.903,18	100,00%	R\$ 719.997,13				


 Paulo César Lima Júnior
 Eng. Civil
 RN 2719934232


 Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
 Eng.ª Civil CREA - 2715818424
 Coordenadora de Núcleo
 Prefeitura Municipal de Itabaiana